

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Dispõe sobre a oferta de vagas para acadêmicos para monitoria voluntária **XI CONFERENCIA DA NEGRITUDE**, a realizar-se na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no campus de Amargosa.

CONSIDERANDO a realização desta monitoria como uma oportunidade dos acadêmicos conhecerem e vivenciarem a dinâmica de um evento científico;

CONSIDERANDO que o envolvimento dos acadêmicos junto das atividades político administrativas possibilita enriquecimento do conhecimento e desencadeia o desenvolvimento de trabalho em equipe;

CONSIDERANDO que esta monitoria objetiva: capacitar os acadêmicos para a organização de eventos; orientar os acadêmicos quanto à relevância da participação para as atividades complementares, pesquisa, extensão e estágio;

A Comissão Organizadora da XI CONFERENCIA DA NEGRITUDE torna público o processo seletivo de acadêmicos de Cursos de Graduação, para o evento cujo tema será **A FORMAÇÃO DE PROFESSORXS E PERMANÊNCIA: uma universidade negra em tempos de golpe (06a 09/11/2017)** para atuarem como monitores da conferência.

### Art. 1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

S 1.1. O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar acadêmicos de Cursos de Graduação para atuarem como monitores do evento.

1.2. A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final, onde atuarão na organização do evento em parceria com a Comissão Organizadora.

1.3. Serão 15 vagas para os classificados.

1.4. Para ser monitor, o acadêmico deverá ter disponibilidade no período de 06 a 09 de novembro de 2017.

1.5. O acadêmico selecionado para monitoria terá a garantia de inscrição no evento como participante e certificado de membro de Comissão de Apoio (30 horas).

1.6. A atividade de monitoria não gera vínculo empregatício. Sendo assim, o monitor não receberá remuneração financeira.

1.7. A ausência do acadêmico, bem como apresentação de comportamento antiético, mediante avaliação da comissão organizadora do evento acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificável.

### Art. 2º. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1. Todas as atividades realizadas serão supervisionadas pela Comissão Organizadora.

2.2. Antes do evento: divulgar; organizar material; participar de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições a critério da Comissão.

2.3. Durante o evento: organizar salas do evento para atender a programação; recepcionar palestrantes e participantes; orientar os participantes e esclarecer dúvidas; realizar inscrições e fornecer informações; acompanhar mesas e oficinas, bem como atividades culturais; atuar junto ao setor de transporte e PROPAAE, dentre outras atribuições a critério da Comissão.

#### Art. 3º. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Será admitida inscrição somente via internet no site no período de 30 de outubro de 2017 a 01 de novembro de 2017;

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### Art. 4º. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser aluno (devidamente matriculado) em curso de graduação.

4.2. Estar disponível integralmente no período de realização do evento;

4.4. Estar disponível para a realização de reuniões e atividades preparatórias para a realização do evento

#### Art. 5º. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. O(a) candidato(a) deve:

##### **5.1.1. Preencher o formulário no endereço abaixo:**

<https://www3.ufrb.edu.br/eventos/forum2017/2017/10/30/inscricao-monitoria-cfp/>

5.2. Não serão permitidas inscrições por procuração.

#### Art. 6º. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção consistirá das etapas de inscrição e escolha.

6.1.1. Serão selecionados os candidatos com disponibilidade de horários, predisposição para o trabalho em equipe. É desejável experiência em organização em eventos técnico-científicos.

#### Art. 7º. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. O resultado será divulgado pela Comissão Organizadora da CONE, dia 02 de novembro de 2017

7.2. Os candidatos aprovados serão orientados inicialmente por e-mail sobre quando ocorrerão as reuniões preliminares para o evento.

#### Art. 8º. DA ATRIBUIÇÃO DOS MONITORES

8.1. Caberá aos monitores:

8.1.1. Participar do treinamento, se solicitado;

8.1.2. Participar de todas as reuniões convocadas para a organização dos trabalhos de monitoria;

8.1.3. Estar disponível no período de realização do evento: 06 a 09 de novembro;

8.1.4. Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas durante o evento;

8.1.5. Atender as demandas do evento sob a orientação do Coordenador da Comissão da qual fará parte, nos horários determinados;

Art. 9º. AO MONITOR SERÁ CONCEDIDO:

9.1- Serão concedidos certificados de monitoria (30h) aos monitores que cumprirem as atividades designadas

Art. 10º. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação;

10.2. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

10.3. A Comissão Organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará a desclassificação;

10.4. O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação pela comissão organizadora.

10.5. A não participação dos candidatos em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação;

10.6. Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao monitor;

10.7. O evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos candidatos no processo seletivo;

10.8. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento, e qualquer recurso deverá ser dirigido ao seu Presidente, sendo o resultado divulgado posteriormente.

Amargosa 30 de outubro de 2017.